



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 309/2026

Ivoti, 12 de agosto de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Reunião Ordinária do dia 10/08, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

- 1 – Que a Secretaria de Obras faça melhorias no quebra-molas (elevada) localizado no Bairro Bom Pastor próximo ao campinho de areia. O Vereador justifica seu pedido em virtude de veículos ao passarem pelo local o redutor encostar no motor, principalmente nos ônibus, a fim de evitar prejuízos aos usuários;
- 2 – Que o Executivo estude e/ou elabore projeto de lei para reger a instalação de toldos nas residências (muitos instalam para guardar seus veículos), uma vez que muitos estão sendo autuados e o valor da multa gira em torno de 1.800,00;
- 3 – Que o Executivo estude a possibilidade de se reunir com o pessoal das operadoras de internet referente regramento de retirada de fios inativos e também para que os funcionários usem crachás ou uniforme para identificação;

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br